



Assembleia Municipal de Sesimbra

Edital n.º 157/2026 - "DAJ/DAGP/SAAM"

-----**JOAO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NARCISO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA**-----

-----**FAZ PÚBLICO**, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária realizada no dia 13 de agosto de 2026, realizada nas instalações do Auditório Conde de Ferreira, tomou as seguintes deliberações:-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS**-----

-----Neste período não se verificou qualquer intervenção.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1º Ponto da Ordem de Trabalhos**-----

-----**Oferta pública de aquisição de imóveis n.º 1/2022 para a implementação de projetos no âmbito do investimento RE-C02-i01-Programa de Apoio ao acesso à Habitação do Plano de Recuperação e Resiliência – Aviso de publicitação n.º 01/C02-01/2021 – componente 02 – Habitação – Aprovar a celebração do contrato de compra e venda de 86 fogos na freguesia do Castelo.**-----

-----A Assembleia Municipal, estando presentes 23 eleitos, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal n.º 41.049/26, no âmbito da execução da Estratégia Local de Habitação e da programação estratégica das soluções a apoiar ao abrigo do programa do 1.º Direito, definida no Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Sesimbra e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., aprovar por unanimidade, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, autorizar a Câmara Municipal a adquirir as 86 frações autónomas, identificadas no documento anexo à deliberação, composto por 22 páginas rubricadas pelos membros da Assembleia Municipal presentes na sessão, livres de ónus ou encargos, à sociedade GFH Real Estate, S.A., pelo preço global de 18.573.260,00 (dezoito milhões, quinhentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta euros), correspondente à soma dos preços unitários discriminados no documento supra referido, mediante celebração de contrato de compra e venda por escritura pública.

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Sesimbra, 14 de agosto de 2026.

O Presidente da Assembleia Municipal,


Joao Francisco da Conceição Ribeiro Narciso.